LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 12 / 08 / 15

1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 02 FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS Processo nº: 183

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045 /15 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** A **ELIACI GUIOMAR DOS SANTOS SINDEAUX,** MEMBRA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, POR SEU ADMIRÁVEL TRABALHO FILATRÓPICO JUNTO A COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BOA VISTA RORAIMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o **TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE** À **ELIACI GUIOMAR DOS SANTOS SINDEAUX,** MEMBRA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 10 de agosto de 2015.

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 11 / 08 / 15
Assinatura

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
03
FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

JUSTIFICATIVA

Eliaci Guiomar dos Santo Sindeaux, Professora, membra da Igreja Assembleia de Deus, nascida em 28/04/1946 em Manaus – AM, Filha de José Guedes dos Santos e Guiomar Britto dos Santos.

Nascida em lar evangélico e com idade de vinte e um ano casou-se com Javan Arrais Sindeaux com quem tem três filhos, Abdiel dos Santos Sindeaux e Giovanni dos Santos Sindeaux.

Seu pai foi o sétimo Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Boa Vista Roraima no ano de 1965 a 1967. Tendo ajudado seu pai, neste trabalho glorioso com um acordeom que ele mesmo presenteou-a para tocar na igreja.

Casada em 1967 continuou morando em Boa Vista e ajudando na obra do Senhor Jesus no ministério de vários pastores, foi auxiliar da secretaria e secretária geral da igreja. Executou o trabalho como vice-diretora do Departamento Infantil, após como Diretora geral do Departamento de Educação – DEC. Hoje no ministério do Pastor Isamar Pessoa Ramalho, auxilia no Círculo de oração da sede Estadual doas Assembleia de Deus em Roraima.

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora - CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
09
FLS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 653, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A ELIACI GUIOMAR DOS SANTOS SINDEAUX, MEMBRA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, POR SEU ADMIRÁVEL TRABALHO FILATRÓPICO JUNTO A COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BOA VISTA RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o **TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE** À **ELIACI GUIOMAR DOS SANTOS SINDEAUX,** MEMBRA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2015.

MIRIAN DOS REIS MELO
Presidente em Exercício

ALINE Mª. MENEZES R. CHAGAS
1ª Secretária

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
10
FLS

Ofício nº 168/2015/SAL/CMBV **Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2015.**

A Sua Senhoria o Senhor,
EDIMIR ALVES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.
Assunto: Envio para Publicação de Decreto.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos os Decretos abaixo, aprovados na Sessão Ordinária de 26 de agosto de 2015, para as devidas providências com relação à suas publicações no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Decreto Legislativo nº 646;

Decreto Legislativo nº 647;

Decreto Legislativo nº 648;

Decreto Legislativo nº 649;

Decreto Legislativo nº 650;

Decreto Legislativo nº 651;

Decreto Legislativo nº 652;

Decreto Legislativo nº 653 e

Decreto Legislativo nº 654.

Outrossim, informo o envio do referido Decreto em mídia digital, para o e-mail: diario@boavista.rr.gov.br.

Respeitosamente,

MIRIAN DOS REIS MELO
Presidente em Exercício da CMBV

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 27/08/15
Às 9:05
Recebido

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (95) 3623-0974 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
11
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 649, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A VERA MARIA MONTEIRO SOUSA, DIACONISA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, POR SEU ADMIRÁVEL TRABALHO FILATRÓPICO JUNTO A COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BOA VISTA RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE À VERA MARIA MONTEIRO SOUSA, DIACONISA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 650, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A AERTON DE SOUSA DIAS, PASTOR, ADMINISTRADOR E TEÓLOGO, PELO SEU RELEVANTE TRABALHO COMO 2º VICE PRESIDENTE DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE À AERTON DE SOUSA DIAS, PASTOR, ADMINISTRADOR E TEOLOGO, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 651, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A JOANYR DA SILVA LEMOS, NETO DO 8º PASTOR PRESIDENTE MANOEL ANTONIO BATISTA, DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À JOANYR DA SILVA LEMOS, neto do 8º Pastor Presidente Manoel Antônio Batista, da Igreja assembleia de Deus em Roraima, em homenagem aos trabalhos por este prestado junto a sociedade evangélica Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 652, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO O BOM SAMARITANO A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM ROARIMA POR SEU ESTIMADO TRABALHO FILANTRÓPICO JUNTA A SOCIEDADE RORAIMENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA DE HONRA O BOM SAMARITANO a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 653, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A ELIACI GUIOMAR DOS SANTOS SINDEAUX, MEMBRA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, POR SEU ADMIRÁVEL TRABALHO FILATRÓPICO JUNTO A COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BOA VISTA RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE À ELIACI GUIOMAR DOS SANTOS SINDEAUX, MEMBRA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 654, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A DORCAS DE OLIVEIRA LOBATO PACHECO, FILHA DO 3º PASTOR PRESIDENTE JOVINIANO RODRIGUES LOBATO, DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À DORCAS DE OLIVEIRA LOBATO PACHECO, FILHA DO 3º PASTOR PRESIDENTE JOVINIANO RODRIGUES LOBATO, DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, em homenagem aos trabalhos por este prestado junto à sociedade evangélica Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária